



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.208, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº 10.033, de 13 de março de 2024.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Decisão administrativa prolatada nos autos do Processo nº 4.615/2024 e fundamentação nela contida,

R E S O L V E :

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 10.033, de 13 de março de 2024, que admite a Sra. KELLY CRISTINA SANTOS DE JESUS BUENO para provimento do emprego público permanente de Agente do Executivo II - Merenda e Cozinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
13 de maio de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo